

RUA GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS

Decreto nº 6517 de 08-07-1981, Artigo 1º, Inciso VI
Formada pela rua 4 do Jardim Monte Líbano e rua 9
do Jardim Esmeraldina

Início na rua Professora Alayde Toledo Garlipp
Término na rua 2 do Jardim Monte Líbano
Jardim Esmeraldina

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal, em
Exercício, José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 11.282 de
16-04-1981, em nome de Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros
Públicos.

GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS

Gabriel José Rodrigues dos Santos nasceu na cidade de São Paulo em 01-abril-1816 onde faleceu, em sua chácara na freguezia da Penha, em 23-maio-1858. Era filho do alferes Joaquim Ribeiro dos Santos e Maria Joana da Luz. Após seus estudos preparatórios, matriculou-se na Academia Jurídica de São Paulo em março de 1832, aos 16 anos de idade, tomando o grau de bacharel em leis no mês de novembro de 1836. De notável talento já então reconhecido, apenas formado, foi nomeado promotor público da Comarca da Capital, onde serviu por pouco tempo, e que deixou, porque, dizia ele, desgostava-lhe a posição de acusador, dedicando-se à advocacia. Em 1837 tomou assento na Assembléia Provincial, como membro do Partido Liberal, depois de longo debate, causado pela falta de idade, porque Rodrigues dos Santos tinha apenas 21 anos e 9 meses; aqui o seu talento revelou as proporções gigantescas que mais tarde haviam de torná-lo um dos primeiros oradores brasileiros. Em 1838 defendeu teses e obteve o grau de doutor. Nomeado secretário do Governo em 1840, serviu com honra e geral aplauso este emprego pelo espaço de dois anos. Encontrava-se em Campinas, quando em março de 1842, rebentou a Revolução Liberal. Sabedor do acontecimento, partiu logo para Sorocaba e, sufocado o movimento conseguiu expatriar-se por algum tempo, e andar foragido pelas provincias do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; mas apresentando-se ao tribunal do júri de São Paulo, foi absolvido no dia 02-fevereiro-1844. Nesse mesmo ano subiu ao poder no Rio de Janeiro o partido a que pertencia Rodrigues dos Santos que foi eleito deputado geral à 6a. legislatura, onde assinalou-se como um dos vultos mais proeminentes da Câmara, e foi ainda eleito à 7a. legislatura, que foi dissolvida e à 10a. legislatura. Seus brilhantes discursos foram publicados no jornal da Câmara e tiveram copiosa extração em volumes separados, tal a procura que sua palavra causava. Em março de 1846 foi condecorado com o oficialato da Imperial Ordem da Rosa. A 19-julho-1854 foi nomeado lente substituto da Academia Jurídica, já então reformada com o título de Faculdade de Direito de São Paulo. Seu funeral foi um dos mais concorridos de que há notícia em São Paulo.



DECRETO N.º 6517 de 08 de julho de 1981

DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - As praças e ruas abaixo descritas e caracterizadas, passam a denominar-se:

I - "PRAÇA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL" a praça sem denominação da Vila Mimososa, circundada pelas Ruas das Azaleas, das Cravinas e das Magnólias.

II - "PRAÇA JESUINO DO MONTE CARMELO" a praça sem denominação do Jardim Boa Esperança, situada no quarteirão 1.972 do Cadastro Municipal, circundada pelas Ruas João Quirino do Nascimento e Arthur M. de Castro.

III - "RUA PASTOR ALFREDO ARMANDO CARLSTROM" a Rua Projetada da Vila Nova, situada entre o quarteirão 545 do Cadastro Municipal e Parque Infantil Dr. Mário Gatti, com início na Rua João Batista Signori e término na Rua Dom Francisco de Aquino Correia.

IV - "RUA JOSÉ MAURÍCIO GARCIA" as Ruas 5 do Jardim Monte Líbano e 8 do Jardim Esmeraldina, com início na Rua 2 do Jardim Monte Líbano e término na divisa do Loteamento Jardim Esmeraldina.

V - "RUA MONSENHOR BRUNO NARDINI" a Rua 9 do Jardim Samambaia, com início na Rua Vicente da Fonseca Ferrão e término na Rua 8 do Jardim Samambaia.

VI - "RUA VITOR MEIRELLES" as Ruas 1 do Jardim Maisa, 5 do Jardim Esmeraldina e 8 do Jardim Samambaia, com início na Rua Antonio Vicente de Paula e término na divisa do loteamento Jardim Esmeraldina.

VII - "RUA FERNANDO PAES DE BARROS" as Ruas 3 do Jardim Monte Líbano e 10 do Jardim Esmeraldina, com início na Rua 2 do Jardim Monte Líbano e término na Avenida 2 do Jardim Esmeraldina.

VIII - "RUA GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS" as Ruas 4 do Jardim Monte Líbano e 9 do Jardim Esmeraldina, com início na Rua 2 do Jardim Monte Líbano e término na Avenida 2 do Jardim Esmeraldina.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 08 de Julho de 1981

DR. JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

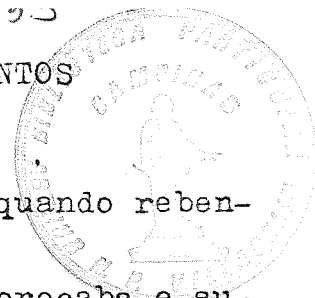
DRA. NEIDE CARICCHIO
Secretária dos Negócios Jurídicos

ENGO. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º 11.282, de 16 de abril de 1981, em nome da Comissão de Nomenclatura de Vias e Logradouros Públicos, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 08 de Julho de 1981.

DR. HAMILTON DE OLIVEIRA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

RUA GABRIEL JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS



Outro revolucionário de 1842.

Achava-se em Campinas Rodrigues dos Santos, quando rebentou a Revolução de 1842.

Sabedor do acontecimento, partiu logo para Sorocaba e, sufocado o movimento, conseguiu expatriar-se e andou foragido durante muito tempo em Paraná e Santa Catarina apresentando-se depois ao tribunal do júri em São Paulo, que o absolveu em 2 de fevereiro de 1844.

Rodrigues dos Santos nasceu em 1º de abril de 1816, sendo seus pais o alferes Joaquim Ribeiro dos Santos, natural de Portugal, e d. Maria Joana da Luz.

Fez os seus estudos na Faculdade de Direito de S. Paulo, recebendo o grau de bacharel em novembro de 1736.

Possuidor de talento natural, dedicou-se à advocacia, tendo deixado o lugar de promotor da capital, porque dizia "desgostava-lhe a posição de acusador."

Em 1837 foi eleito deputado à Assembléia Provincial, e em 1838 defendeu teses e recebeu o grau de doutor.

Em 1840 serviu com gerais aplausos o cargo de secretário do governo. Foi eleito deputado geral à sexta, sétima e décima legislaturas.

Era político de uma grande ilustração e uma das glórias da tribuna parlamentar, ocupando o lugar de primeiro orador do Partido Liberal.

Os seus monumentais discursos publicados me volume são hoje raríssimos.

Em 19 de julho de 1854 foi nomeado lente da Academia de S. Paulo.

Era condecorado com o oficialato da Rosa.

Faleceu em 23 de maio de 1858 na freguezia da Penha, em uma chácara de sua residência.

O seu saimento foi um dos mais concorridos de que há memória em São Paulo.

Está sepultado na igreja da Ordem Terceira do Carmo.

(Extraído de "A Historia de São Paulo Ensinada pela Biografia", de Tancredo do Amaral, editado por Alves & Cia., Editores, em 1895).

Rua Gabriel Rodrigues dos Santos é a denominação dada pelo Decreto 6517, de 08-julho-1981, às Ruas 4 do Jardim Monte Líbano e 9 do Jardim Esmeraldina, com início na Rua 2 do Jardim Monte Líbano e término na Avenida 2 do Jardim Esmeraldina.

RUA GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS

Campinas graças ao sr. Prefeito Municipal vem dignificando a história do generoso pavo paulista, com a lembrança dos mais ilustres varões da história da antiga Província de S. Paulo. Gabriel--Rodrigues dos Santos foi um dos heróis da Revolução da Venda Grande, hoje venerada em toda cidade como data nacional.

GABRIEL JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS — Foram seus pais o alferes Joaquim Ribeiro dos Santos, natural de Portugal, e D. Maria Joana da Luz, filha do coronel Gabriel José Rodrigues e de D. Maria Jesuína do Espírito Santo. Nasceu em São Paulo a 1.º de abril de 1816, fez os seus estudos preparatórios e matriculou-se no 1.º ano da Academia Jurídica da cidade de São Paulo em março de 1832 aos 16 anos de idade, tomando o grau de bacharel em leis no mês de novembro de 1836. De notável talento já então reconhecido, apenas formado, foi nomeado promotor público da comarca da capital, lugar que serviu pouco tempo, e que deixou, porque, dizia ele, desgostava-lhe a posição de acusador, dedicando-se à advocacia. Em 1837 tomou assento na Assembléa Provincial, como membro do partido liberal, depois de longo debate, causado pela falta de idade, porque Rodrigues dos Santos tinha apenas 21 anos e 9 meses; aqui o seu talento revelou as proporções gigantescas que mais tarde haviam de torná-lo um dos primeiros oradores brasileiros.

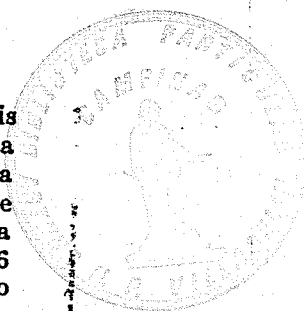
Em 1838 defendeu teses e obteve o grau de doutor. Nomeado secretário do Governo em 1840, serviu com honra e geral aplauso este emprego por espaço de dois anos. Envolvido, a seu pesar, na revolução que em março de 1842 rebentou na província de São Paulo, Rodrigues dos Santos teve de expatriar-se por algum tempo, e andou foragido pelas províncias do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; mas, apresentando-se ao tribunal do júri de São Paulo, foi absolvido no dia 2 de fevereiro de 1844. Nesse mesmo ano subiu ao poder no Rio de Janeiro o partido a que pertencia Rodrigues dos Santos, que foi eleito deputado geral à 6.ª legislatura, onde assinalou-se como um dos vultos mais proeminentes da câmara, e foi ainda eleito às 7.ª dissolvida e 10a. legislaturas.

Político ilustrado e de não vulgar talento, naturalmente eloquente sua passagem pelo parlamento assinalou-lhe mais de uma vitória; seus brilhantes discursos deram-lhe o primeiro lugar como orador do partido denominado — *liberal*, nas legislaturas em que teve assento. Seus discursos foram de tal modo aplaudidos e estimados, que, além de publicados no jornal da câmara, tiveram copiosa extração em volumes separados, cuja edição é hoje rara. A 19 de julho de 1854 foi nomeado lente substituto da Academia Jurídica, já então reformada com o título de Faculdade de Direito de São Paulo.

Em março de 1846 havia sido condecorado com o oficialato da Imperial Ordem da Rosa.

No mês de maio de 1858 deixou, por enfermo, de comparecer às sessões da Assembléa Provincial, de que era presidente; continuando a sofrer gravemente em sua saúde, e retirando-se para a chácara que possuía na freguesia da Penha, aí faleceu no dia 23 daquele mês, sendo sepultado na igreja da ordem terceira do Carmo. Seu funeral foi um dos mais concorridos de que há notícia em São Paulo.

.....



RUA GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS

(Denominação dada pelo decreto 6517 de 08-julho-1981, às Ruas 4 do Jardim Monte Líbano e 9 do Jardim Esmeraldina, com início na Rua 2 do Jardim Monte Líbano e término na Avenida 2 do Jardim Esmeraldina)

GABRIEL JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS

O Dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, deputado na Assembléa Geral Legislativa e professor na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco, faleceu em São Paulo aos 23 de maio de 1853. "Nascido na referida cidade a 1 de abril de 1816, era aos 20 annos de idade bacharel em direito civil pela respectiva Faculdade, perante a qual defendeu theses dous annos depois, recebendo o cappello de doutor e em 1854 foi nomeado lente. Um dos mais illuminados e convencidos membros do partido liberal do Imperio e dos seus mais eloquentes orgãos na camara dos deputados e na imprensa, o dr. Rodrigues dos Santos acompanhou com fidelidade e coragem os seus correigionarios e soffreu

com elles a sorte dos vencidos" (Teixeira de Mello).

1.º DE ABRIL

1816 — Nasce na capital paulista, onde faleceu a 23 de maio de 1859, o dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, orador e parlamentar. Bachelou-se em 1836, pelo Curso Juridico de São Paulo e, defendendo teses dois annos depois, recebeu o grau de doutor. Promotor publico da comarca da Capital, revelou-se grande orador, alcançando com o dom de suas palavras, expressivas vitorias nos tribunais. Mais tarde, abandonou a promotoria para dedicar-se à advocacia. Em 1840, foi eleito deputado provincial, teve sua eleição contestada, por ser menor de vinte e cinco annos, mas venceu a partida, convencendo os proprios adversarios. Exerceu a secretaria do Governo de 1840 a 1842. Foi reeleito em varias legislaturas, sendo eleito deputado geral nas legislaturas de 1845-47 e 1857-60. Tomou parte saliente na revolução de 17 de maio de 1842, de Sorocaba, encabeçada por Rafael Tobias e Diogo Feijó. Defendido pelo conselheiro João Crispiniano Soares, foi absolvido, recebendo então uma das maiores manifestações populares de 1844. Em 1854, foi nomeado lente substituto da Faculdade de Direito.

1.º CENTENARIO DO

FALECIMENTO

Gabriel José Rodrigues dos Santos

23.5.1853

Há cem annos atrás, nesta data, falecia em Mogi das Cruzes, Gabriel José Rodrigues dos Santos, um dos grandes tribunos brasileiros. Nascido em São Paulo, a 1 de abril de 1816, formou-se pela Faculdade de Direito. Foi promotor publico e, depois, ingressou na magistratura, sendo nomeado juiz da Comarca de São Paulo. Representou o Partido Liberal na Assembléa Provincial. Ao lado de Feijó e de Rafael Tobias de Aguiar, teve atuação de relevo no movimento revolucionario que eclodiu em São Paulo em 1842. Representou, também, a Provincia de São Paulo na Corte. Colaborou em diversos jornais, tendo sido correspondente em São Paulo do "Jornal do Comercio", do Rio de Janeiro. Pouco antes de falecer, com 42 annos, fôra nomeado lente da cadeira de Direito Civil, da Faculdade de Direito.

23 DE MAIO

1859 — Falece em São Paulo, onde nasceu a 1.º de abril de 1816, o dr. Gabriel José Rodrigues dos Santos, parlamentar e professor. Bachelou-se em 1836, pelo Curso Juridico de São Paulo e, defendendo teses dois annos depois, recebeu o grau de doutor. Promotor publico da comarca da Capital, revelou-se grande orador, alcançando com o dom de suas palavras, expressivas vitorias nos tribunais. Mais tarde, abandonou a promotoria para dedicar-se à advocacia. Em 1840, foi eleito deputado provincial, teve a sua eleição contestada, por ser menor de vinte e cinco annos, mas venceu a partida, convencendo os proprios adversarios. Exerceu a secretaria do Governo de 1840 a 1842. Foi reeleito em varias legislaturas, sendo eleito deputado geral nas legislaturas de 1845-47 e 1857-60. Tomou parte saliente na revolução de 17 de maio de 1842, de Sorocaba, encabeçada por Rafael Tobias e Diogo Feijó. Defendido pelo conselheiro João Crispiniano Soares, foi absolvido, recebendo então uma das maiores manifestações populares de 1844. Em 1854, foi nomeado lente substituto da Faculdade de Direito.

